



Diário Oficial de **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 161fe52d-b50a-4779-b9ec2417a89

Câmara Municipal de Itabela

1

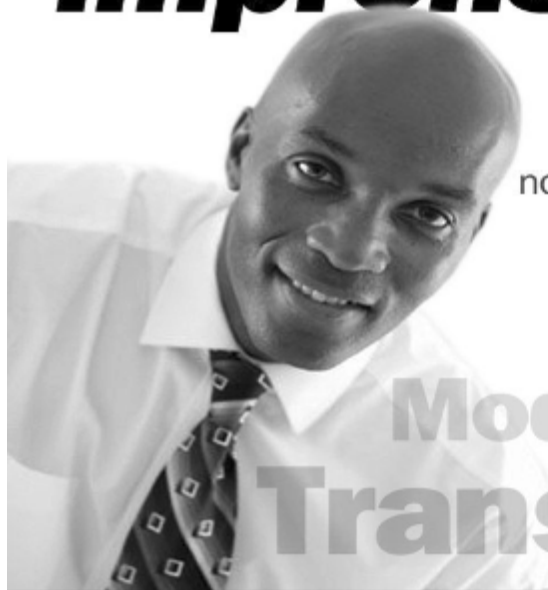
Sexta-feira • 19 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 448

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Ato do Presidente nº 02 de 18 de janeiro de 2018**-Atualiza valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Itabela para o exercício de 2018 e da outras providencias.
- **Errata nº01/2018 da Lei Municipal 514 de 10 de outubro de 2017.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

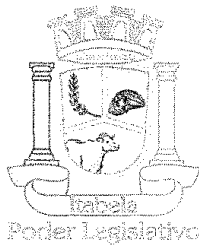
autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A/C6UZCSGCYAVZVXGAXGBA



Atos Administrativos



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

ATO DO PRESIDENTE Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

“Atualiza valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Itabela para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 455, de 21 de Junho de 2013, e a inflação apurada pelo INPC no período de 01 de janeiro à dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** para o exercício financeiro de **2018**, os valores dos vencimentos para os servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itabela, constantes dos Anexos I, II e III das Leis Municipais n.º 455, de 21 de Junho de 2013, 509 de 06 de março de 2017 e 514 de 10 de outubro de 2017, conforme redação dada a estes no presente Ato.

Art. 2º Fica o Órgão Contábil desta Casa Legislativa autorizado a realizar os procedimentos necessários à efetivação das alterações de que tratam este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, Bahia, em 18 de Janeiro de 2018.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

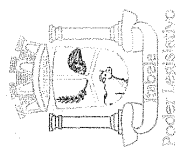
Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293505080/BA

PUBLICADO NO MURAL
EM 18 / 01 / 2018
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ nº 16.234.544/0001-58

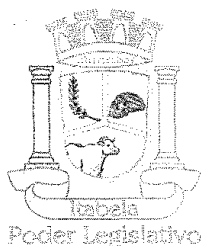


QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ANEXO I

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS R\$
CPC - 01	Coordenador de Comunicação e Imprensa	1	1.832,48
CPC - 02	Diretor Legislativo	1	2.405,06
CPC - 03	Diretor Contábil	1	2.405,06
CPC - 04	Diretor Jurídico	1	2.405,06
CPC - 05	Assessor Parlamentar	11	1.221,64
CPC - 06	Coordenador de Transportes	1	1.832,48
CPC - 07	Chefe de Vigilância	1	976,27
CPC - 08	Chefe de Patrimônio	1	976,27
CPC - 09	Chefe de Almoxarifado	1	976,27
CPC - 10	Diretor de Secretaria	1	2.405,06
CPC - 11	Subchefe de Seção de Transportes e Logística	1	1.541,25
CPC - 12	Secretária da Presidência	1	1.245,25
CPC - 13	Pregoeiro	1	2.255,74
CPC - 14	Controlador Interno	1	4.785,04

PUBLICADO NO MURAL
EM 18/01/2018
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 12936050801BA



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

ANEXO II CPC – CARGO DES PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL VENCIMENTO
CPE-01	AUXILIAR DE ASSESSORIA LEGISLATIVA	03	III
CPE-02	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	V
CPE-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	I
CPE-04	MOTORISTA	03	IV
CPE-05	OPERADOR DE COMPUTADOR	03	III
CPE-06	TELEFONISTA/RECEPCIONISTA	03	II
CPE-07	VIGIA	04	I

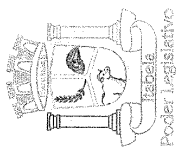
Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293505080/BA

PUBLICADO NO MURAL
EM 18 / 01 / 2018
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Poder Legislativo

**QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ANEXO III**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	954,00	982,62	1.012,10	1.042,46	1.073,74	1.105,95	1.139,13	1.173,30	1.208,50	1.244,75
II	1.231,13	1.268,06	1.306,11	1.345,29	1.385,65	1.427,22	1.470,03	1.514,13	1.559,56	1.606,35
III	1.467,62	1.511,65	1.557,00	1.603,71	1.651,82	1.701,37	1.752,42	1.804,99	1.859,14	1.914,91
IV	1.846,76	1.902,16	1.959,23	2.018,00	2.078,54	2.140,90	2.205,13	2.271,28	2.339,42	2.409,60
V	2.855,29	2.940,95	3.029,18	3.120,05	3.213,65	3.310,06	3.409,37	3.511,65	3.617,00	3.725,51

Varição: 3%
Varição Máxima: 30,2%

- Tabela Auxiliar:**
- I Auxiliar de Serviços Gerais
 - I Vigia
 - II Telefonista/Recepcionista
 - III Operador de Computador
 - III Auxiliar da Assessoria Legislativa
 - IV Motorista
 - V Auxiliar de Contabilidade

Correção:
INPC - Corrigido pelo período de 01/01/2017
a 31/12/2017, índice de aumento: 2.07 %

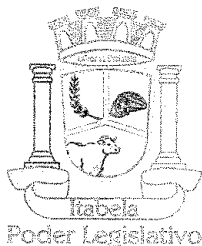
Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293505080/BA

PUBLICADO NO MURAL
EM 18/01/2018
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58

Av. Manoel Carneiro, nº 227 - Térreo - Centro - CEP: 46.940-000 - Itabela / Bahia
Portal Inap: www.camaramunicipal.itabela.ba.gov.br / Site: www.camaramunicipal.itabela.ba.gov.br
Fones: (75) 3270-2266 / 3270-2290



Erratas



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

ERRATA Nº 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de uso de suas atribuições e tendo em vista que a Lei Municipal nº 514 de 10 de outubro de 2017, foi publicada posteriormente à Lei Municipal 509 de 06 de março de 2017, manda publicar a seguinte errata:

Na Lei Municipal 514 de 10 de outubro de 2017, e atos derivados desta norma, onde estiver escrito "Controlador Interno - CPC 11", leia-se: "Controlador Interno - CPC 14".

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em 18 de Janeiro de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293505680/BA

PUBLICADO NO MURAL
EM 18 / 01 / 2018
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia
Portal Imap: www.camaraeitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A/C6UZCSGCYAVZVXGAXGBA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL